

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA Nº 079/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto)** de diária em favor do servidor PAULO CÉSAR MARTINS, ocupante do cargo de Motorista Categoria 'D', lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, que, na data de 12/02/2016, conduzirá conselheira tutelar e menor até a cidade de Ponta Grossa/PR, para exames no IML, com saída às 08h e retorno às 16h.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de fevereiro de 2016.

**ANGELA MERCER DE MELLO**  
Prefeita Municipal

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 080/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1/2 (meia)** diária em favor da Conselheira Tutelar CASSIELI APARECIDA VARGAS, que, na data de 12/02/2016, conduzirá menor até a cidade de Ponta Grossa/PR, para exames no IML, com saída às 08h e retorno às 16h.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de fevereiro de 2016.

**ANGELA MERCER DE MELLO**  
Prefeita Municipal

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 081/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1/2 (meia)** diária em favor da Conselheira Tutelar IRANI PUGSLEV BIELSKI, que, na data de 15/02/2016, conduzirá dois menores até a cidade de Ponta Grossa/PR, com saída às 08h e retorno às 17h.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de fevereiro de 2016.

**ANGELA MERCER DE MELLO**  
Prefeita Municipal

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 082/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto)** de diária em favor de ADENILSON DE JESUS COSTA, que, na data de 15/02/2016, conduzirá Conselheira Tutelar para levar dois menores até a cidade de Ponta Grossa/PR, com saída às 08h e retorno às 17h.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 11 de fevereiro de 2016.

**ANGELA MERCER DE MELLO**  
Prefeita Municipal

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 084/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **01 (uma)** diária em favor de WILLY VERHAGEN NETO, que, na data de 28/01/2016, dirigiu-se a Londrina para levar câmera de segurança para conserto, bem como visita técnica de TI, com saída às 05h e retorno às 21 do dia 29/01/2016.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 12 de fevereiro de 2016.

**ANGELA MERCER DE MELLO**  
Prefeita Municipal

**LUIZ AUGUSTO CIOLA**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 711.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Decreto Municipal nº 257/2014, “caput”, e a Lei Municipal nº 1.516/97, e,

Considerando a necessidade emergente de suprir vagas nos Quadros de Pessoal do Município, em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e que o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade tibagiana, assegurando as substituições emergência ocasionadas por afastamentos temporários de servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Magistério e do Quadro de Pessoal permanente,

**R E S O L V E**

**Designar** os servidores DANIELA GONÇALVES – representante do Poder Executivo; ANNE ELEZE WROBEL – representante da APP do Sindicato de Tibagi; DIRCÉLIA MARIA BAITEL – representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; JULIANO WOSNIAK – representante da Câmara Municipal de Tibagi e LUCIA MARA RIBEIRO SANTOS – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tibagi, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO ESPECIAL incumbida de organizar a Seleção e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016.

Palácio do Diamante, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N° 712.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no ofício nº 649/2015, de 15 de dezembro de 2015, exarado pela Secretaria de Estado da Educação – Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa e Memorando nº 017/2016, de 05 de janeiro de 2016, protocolado nesta Secretaria Municipal de Administração em data de 11/02/2016,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Colocar a funcionária ADRIANA TAQUES TEIXEIRA DE MELLO, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.694.800-0 II/PR e CPF nº 611.015.249-87, ocupante do cargo de professora de 5ª a 8ª Séries do Ensino Fundamental, matrícula 10050.1-00 do Quadro de Pessoal Efetivo desta municipalidade, à disposição do Colégio Estadual Professora Leopoldina Bittencourt Pedroso – Ensino Fundamental e Médio, nesta Urbe, para prestação de serviços Pedagógicos, desenvolvimento de projetos multidisciplinares relacionados aos adolescentes da instituição de ensino, objetivando a melhoria nas atividades escolares, até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio do Diamante, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
Prefeita Municipal

**Luiz Augusto Ciola**  
Secretário Municipal de Administração